

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.371 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar - FACEP. UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar - FACEP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.286.517/0001-09, neste ato representado por Genisa Lima de Sousa Raulino, inscrito no CPF sob o nº 736.944.284-53.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2015 e termo final em 04 de janeiro de 2017".

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica nº 003/2013 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2015 e termo final em 04 de janeiro de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206265/2014-7, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

GENISA LIMA DE SOUSA RAULINO

Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar - FACEP
Unidade conveniente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.371 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 048/2015 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre **01 a 28 de fevereiro de 2015, a 7ª Defensoria Cível de Natal**, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.371 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 049/2015 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-9, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **09 a 28 de fevereiro de 2015** a 6ª Defensoria Cível, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.371 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 050/2015 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **13 de fevereiro a 01 de março de 2015**, a 8ª Defensoria Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte